

 <b>Prefeitura de Porto Alegre</b> SECRETARIA DE SAÚDE	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b> <b>COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>Data Emissão:</b> <b>01/2025</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b> <b>Nº 59</b> <b>ADMINISTRAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS</b> <b>POR VIA SUBCUTÂNEA</b>	<b>Próxima Revisão</b> <b>01/2027</b>
<b>Elaborado:</b> <b>01/2025</b> <b>Vanessa C. S. Coffy</b> Enfermeira/COREN/RS/110074 <b>Tamara F. de Oliveira</b> Tec. Enf./COREN/RS/91651 <b>Leonardo Rodrigues</b> Enfermeiro/COREN/RS/27254	<b>Revisado:</b> <b>01/2025</b> <b>Vanessa C. S. Coffy</b> Enfermeira/COREN/RS/110074 <b>Leonardo Rodrigues</b> Enfermeiro/COREN/RS/27254 <b>Caroline Ceolin Zacarias</b> Enfermeira/COREN/RS/0170246	<b>Aprovado:</b> <b>01/2025</b> <b>Leonardo Rodrigues</b> Enfermeiro/COREN/RS/27254  <b>Direção da DAPS</b>

**DEFINIÇÃO:** A via subcutânea é utilizada para a administração de soluções que necessitam ser absorvidas mais lentamente, assegurando ação contínua. Essas soluções não devem ser irritantes e devem ser de fácil absorção.

**Imunoterapia:** A imunoterapia é um tipo de tratamento contra o câncer que visa combater o avanço da doença pela ativação do próprio sistema imunológico do paciente. A ideia é que, com o uso de medicamentos, o organismo do paciente elimine a doença de forma mais eficiente e com menos toxicidade. Anticorpos monoclonais, vacinas contra o câncer e as Car T- Cells – células produzidas em laboratório derivadas das mais importantes células de defesa do nosso organismo – são os principais tipos de imunoterapia usados hoje para o combate às células tumorais. (BVS, Ministério da Saúde). A imunoterapia age de forma distinta daquela promovida por qualquer outro tipo de tratamento oncológico. Enquanto os mecanismos de ação contra o tumor oferecidos pela quimioterapia e pelas drogas de alvos moleculares baseiam-se em atacar as células tumorais diretamente, a imunoterapia auxilia o próprio sistema imunológico do paciente a identificar e combater o câncer.

**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:** Equipe de enfermagem, o preparo e a administração de anticorpos monoclonais poderão ser realizados pelo **Enfermeiro**. Quanto ao Técnico e Auxiliar de Enfermagem, estes poderão realizar tais atividades sob supervisão do Enfermeiro.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de procedimentos, sala de observação, consultórios, unidades móveis.

#### **REGISTRO DO PROCEDIMENTO:**

Registrar em prontuário eletrônico do cidadão (ESUS-PEC) e assinalar no campo procedimento: Administração de Medicamentos na Atenção Básica (por paciente).

#### **MATERIAL NECESSÁRIO:**

- Diluente (soro fisiológico 0,9% ou água destilada, de acordo com o fabricante), se necessário;



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**



- Seringa (de acordo com o volume da medicação, se o medicamento não vier na seringa preenchida);
- Agulha SC para aplicação da medicação;
- Álcool 70%;
- Algodão;
- Bandeja;

### **DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:**

- Ler a prescrição, conferindo o nome do medicamento, dose, via e prazo de validade;
- Lavar as mãos;
- Reunir o material necessário;
- Orienta-se limpar o frasco;
- Escolher o sítio para administração do medicamento;
- Posicionar o paciente de maneira adequada para a realização do procedimento;
- Fazer a antisepsia do local (álcool 70%) e esperar secar naturalmente;
- Pressionar a pele → formando a prega. Em pacientes mais magros deve-se introduzir a agulha em posição paralela à pele;
- Aspirar a seringa para verificar se pegou algum vaso sanguíneo
- Aplicar a medicação por via SC;
- Comprimir o local levemente;
- Recolher o material e realizar o descarte apropriado;
- Higienizar as mãos;
- Observar as possíveis reações do paciente → por 30 minutos;
- Checar o procedimento na prescrição e registrar em prontuário.

### **LOCAIS PRIORITÁRIOS DE APLICAÇÃO:**

- Face superior externa do braço;
- Região anterior da coxa;
- Face externa da coxa;
- Região abdominal (entre os rebordos costais e as cristas ilíacas, evitando a área periumbilical - 2,5 cm ao redor do umbigo );

### **RESULTADO ESPERADO:**

Administrar correta e seguramente a medicação prescrita.

### **OBSERVAÇÕES:**

- **A Prescrição do medicamento deve conter o nome do médico assistente, devidamente assinada e validada, contendo a via de administração SUBCUTÂNEA;**
- O medicamento prescrito deve ser recebido em sua embalagem original, íntegra e devidamente armazenado, conforme as instruções fornecidas pelo fabricante. É responsabilidade do usuário



**Prefeitura de  
Porto Alegre**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**



assegurar que o acondicionamento e as condições de guarda sejam adequados para preservar a integridade do medicamento até seu uso.

- O medicamento deverá ser levado pelo usuário a qual fará uso, não sendo fornecido pelas unidades da Atenção Primária.
- Na via subcutânea são administradas pequenas doses (1 a 3 ml) de medicamentos, o tecido subcutâneo é sensível a soluções irritantes e a grandes volumes de medicamentos.
- A região periumbilical e a região lateral do braço e da coxa são os locais mais utilizados para administrar medicações subcutâneas. No que se refere a absorção, a região do abdômen ocorre de forma mais rápida e nos braços de forma mais lenta.
- Não aplique a injeção em áreas em que a pele esteja sensível, com hematoma, avermelhada ou endurecida.

### **CONSIDERAÇÕES:**

#### **• Recomendações Práticas**

- Orientar pacientes sobre técnicas corretas de aplicação.
- Observar possíveis reações no local de injeção e sinais de imunogenicidade.
- Rotação do Local de Injeção para prevenir irritações locais e manter a eficácia da aplicação.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Orientação fundamentada nº 087/2017: Administração de anticorpos monoclonais pelo Enfermeiro**. Brasília: COFEN, 2017.

Disponível em:

[https://portal.cofen-sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Orienta%C3%A7%C3%A3o-Fundamentada-087\\_2.pdf](https://portal.cofen-sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Orienta%C3%A7%C3%A3o-Fundamentada-087_2.pdf)

Rezer F, Oliveira DNR, Faustino WR. **Segurança do paciente na administração de medicações parenterais: conhecimento de acadêmicos de Enfermagem**. J. nurs. health. 2022;12(3):e2212322245. Disponível em:

<https://docs.bvsalud.org/biblioref/2023/04/1426142/5.pdf>

Reichembach, Mitsy; Meier Marinelli; Aschidamini. **Administração de medicamentos por via subcutânea: convenção ou controvérsia para a enfermagem?**. Revista Brasileira de Enfermagem. 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reben/a/fjKZb93vbgD9YjVsjdR758y/?lang=pt#>

GUEDES, Natália de Almeida Barbosa et al . **Complicações da via subcutânea na infusão de medicamentos e soluções em cuidados paliativos**. Rev. Rene, Fortaleza , v. 20, e40933, 2019.

Disponível em:

[http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-38522019000100344&lng=pt&nrm=iso](http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-38522019000100344&lng=pt&nrm=iso)

DAVIS, John D. et al. **Subcutaneous administration of monoclonal antibodies: pharmacology, delivery, immunogenicity, and learnings from applications to clinical development**. Clinical Pharmacology & Therapeutics, v. 115, n. 3, p. 422–431, mar. 2024. Disponível em:

<https://ascpt.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/cpt.3150>